



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**  
 Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, CCHL, Sala 308-B  
 Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
 Telefone: 86 3215 5697 E-mail: [sociologia\\_mest@ufpi.edu.br](mailto:sociologia_mest@ufpi.edu.br)  
 Sítio: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGS>



## EDITAL Nº 02/ 2019 - PPGS

### INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA DE ESTRANGEIROS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA, NÍVEL DE MESTRADO.

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS), no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a abertura de inscrições para a seleção de candidatos estrangeiros ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia, nível de Mestrado, circunscrita às seguintes normas:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de até 02 (duas) vagas para o Programa de Pós-Graduação em Sociologia, nível de Mestrado, na Área de Concentração: Processos, Atores e Desigualdades Sociais. A disponibilidade total de vagas previstas neste edital não implica, necessariamente, que todas serão preenchidas. Na eventualidade do não preenchimento de tais vagas as mesmas não serão remanejadas para atender a demanda dos demais aprovados neste certame.

O Programa de Pós Graduação não dispõe de bolsas par a realização do curso de mestrado, cabendo ao interessado buscar bolsas que possibilite a realização do curso.

Podem candidatar-se a este edital, estrangeiros portadores de diploma de curso de graduação, nas modalidades Bacharelado, Licenciatura e Cursos de Tecnologia, em qualquer área do conhecimento e que tenham afinidade e interesse com a temática central do Programa, considerando suas 03 (três) linhas de pesquisas: **a)** Estado e Sociedade: trabalho, educação, atores políticos e desigualdades sociais; **b)** Territorialidades, sustentabilidades, ruralidades e urbanidades; **c)** Gênero e Geração.

Será considerado candidato estrangeiro aquele que não possua nacionalidade brasileira e que não resida no Brasil ou que tenha visto temporário de permanência no país.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por e-mail, anexando a documentação em formato pdf, endereçada para: sociologia\_mest@ufpi.edu.br, no período de **23/09/19 a 14/10/2019**.

A inscrição do/a candidato/a implicará no conhecimento e aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. **Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo fixado para a inscrição.**

### 2.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- a) Formulário de inscrição (Anexo I)
- b) Diploma de graduação de nível superior.
- c) Histórico escolar do curso de graduação de nível superior;
- d) Cópia das páginas de identificação do passaporte;
- e) *Curriculum Vitae* comprovado;
- f) Carta de aceite do orientador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia;
- g) Proposta de pesquisa, redigida em português, digitada em fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1.5, com até 10 (dez) páginas – incluídas folha de rosto e Referências;

**2.2 O deferimento da inscrição está condicionado à análise da documentação, que consistirá em verificar se o candidato preenche os requisitos estabelecidos no item 2.1 deste Edital.**

## 3. DO PROCESSO SELETIVO

Os/as candidatos/as passaram pelas etapas: 1ª – Homologação do Pedido de Inscrição; 2ª – Análise da proposta de pesquisa; 3ª etapa: entrevista e 4ª etapa - análise do Currículo.

### 3.1. Descrição do procedimento da seleção

- a) **Primeira etapa** – Homologação dos Pedidos de Inscrição, os quais – uma vez analisados – poderão ser homologados ou não. A inscrição do/a candidato/a será homologada depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste Edital.
- b) **Segunda Etapa** – Análise do Projeto de Pesquisa. Essa etapa, também eliminatória (nota mínima de 7,0 (sete), numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez)), consistirá na análise do Projeto de Pesquisa dos/as candidatos/as.

O Projeto de Pesquisa, redigido em português, digitado em fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1.5, com até 10 (dez) páginas – incluídas folha de rosto e Referências. O Projeto versará

sobre tema relacionado à Área de Concentração do Programa, devendo vincular-se a uma das linhas de pesquisa e, **necessariamente, aos temas de investigação do docente orientador.**

O Projeto de Pesquisa deve conter: **Justificativa; Delimitação do objeto de estudo; Objetivos; Referencial Teórico; Metodologia; Cronograma e Referências.**

A avaliação de cada Projeto de Pesquisa será feita por 02 (dois) membros da Comissão de Seleção e 01 (um/a) professor/a que assinou carta de aceite.

**Critérios de Avaliação desta Etapa (Anexo III):**

1. Verificação da vinculação do tema, problema e objetivos da pesquisa à Área de Concentração e a uma das 03 (três) Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Sociologia;
2. Vinculação aos temas de estudo do professor orientador ou da professora orientadora;
3. Clareza e consistência quanto à delimitação do problema de pesquisa;
4. Consistência da justificativa apresentada;
5. Articulação entre tema, problema, objetivos e metodologia da pesquisa;
6. Fundamentação teórica adequada ao tema e ao objeto de estudo proposto;
7. Pertinência da estratégia metodológica proposta;
8. Bibliografia atualizada;

c) **Terceira etapa** – Entrevista – Esta etapa constará de uma entrevista de **caráter eliminatório** (exigência de nota mínima de 7,0 (sete) numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez)). A entrevista será gravada e realizada por 01 (um) membro da Comissão de Seleção e dois/duas professores/as integrantes da linha de pesquisa à qual o projeto se vincula. A Entrevista terá a duração de até 45 minutos, incluindo apresentação do/a candidato/a e arguição pelos membros da banca. A arguição do/a candidato/a será feita com base no Projeto de Pesquisa, no *Curriculum Vitae*, sendo composta de 02 (dois) momentos: no primeiro, o/a candidato/a fará uma apresentação oral, com duração de até 10 (dez) minutos, acerca de suas intenções de estudo e, no segundo, responderá às formulações dos membros da banca. A nota final dessa etapa consistirá na média das 03 (três) avaliações dos/as professores/as que a realizarão, conforme critérios constantes neste edital.

d) **Quarta Etapa** – Avaliação do *Curriculum Vitae* (CV). Esta etapa, de caráter classificatória, consistirá na análise do *Curriculum Vitae*, seguindo critérios de pontuação estabelecidos no Anexo IV deste Edital. Os/as candidatos/as não poderão acrescentar nenhum documento ao CV posteriormente à data de sua inscrição no processo seletivo. A análise levará em conta somente as informações contidas no CV. Não serão considerados como peças comprobatórias *links*, xerox de Cds, atos ou portarias designativas para cargos, funções ou atividades, ou seja, serão necessários digitalizações na íntegra, atestados ou certidões, que efetivamente comprovem a

A

M. B. S.

publicação ou atividade e o período de desenvolvimento desta, devendo ainda ser emitida por pessoa habilitada para tal.

#### 4. DO CRONOGRAMA

##### ETAPA I – VERIFICAÇÃO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO

23/09/19 a 14/10/2019	Período de Inscrições e entrega da documentação; <i>Curriculum Vitae</i> ; e Projeto de Pesquisa.
17/10/2019	Resultado das inscrições homologadas e não homologadas.
18/10/2019	Recebimento de recursos à Etapa I.
21/10/2019	Resultado dos recursos.

##### ETAPA II – ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA – ELIMINATÓRIA (NOTA MINIMA 7,0)

22/10/2019	Avaliação dos Projetos de Pesquisa
23/10/2019	Divulgação do resultado da Etapa III
24/10/2019	Recebimento de recursos dessa etapa
25/10/2019	Resultado dos recursos

##### ETAPA III – ENTREVISTA – ELIMINATÓRIA (NOTA MÍNIMA 7,0)

29 e 30/10/2019	Entrevistas
31/10/2019	Divulgação do resultado da Etapa IV
01/11/2019	Recebimento de recursos dessa etapa
04/11/2019	Resultado dos recursos

##### ETAPA IV – AVALIAÇÃO DE *CURRICULUM VITAE* – CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA

05 e 06/11/2019	Avaliação de <i>curriculum vitae</i> dos/as candidatos/as que obtiverem aprovação nas etapas de I a III
07/11/2019	Resultado da avaliação curricular
08/11/2019	Recebimento de recursos dessa etapa
11/11/2019	Resultado dos recursos
12/11/2019	Resultado Final Consolidado

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL CONSOLIDADO** – A divulgação do resultado final consolidado ocorrerá a partir do dia 12/11/2019, pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, no sítio da UFPI e do PPGS. Posteriormente será afixado no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia.

4.1 Em quaisquer das fases a documentação relativa a recursos deverá ser feitas exclusivamente por e-mail, anexando-a em formato pdf e endereçada para: [sociologia\\_mest@ufpi.edu.br](mailto:sociologia_mest@ufpi.edu.br) observando-se o calendário de cada etapa.

## 5. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

Para efetivação da matrícula é exigida a comprovação de proficiência em língua portuguesa, para os candidatos de países não lusófonos, atestado pelo Certificado de Proficiência de Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELP-BRAS).

## 6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos e as candidatas serão considerados/as aprovado/a no processo de seleção se obtiver nota mínima de 7,0 (sete) em cada etapa eliminatória. Para fins de classificação dos aprovados, levar-se-á em conta o somatório dos valores obtidos na média aritmética das etapas eliminatórias e na avaliação de *Curriculum Vitae*. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final e a quantidade e disponibilidade declaradas neste Edital.

Em caso de empate do resultado final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo/a candidato/a nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- 1º Nota obtida na avaliação do Projeto de Pesquisa;
- 2º Nota obtida na avaliação de *Curriculum Vitae*;
- 3º Nota obtida na entrevista.

## 7. DAS MATRÍCULAS

**7.1. MATRÍCULA INSTITUCIONAL** – Entrega de documentos. A **Matrícula Institucional** para o Programa de Pós-Graduação em Sociologia no biênio 2020/2021, primeiro semestre, será realizada na Coordenação do Programa, localizado no Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) do Campus Ministro Petrônio Portella, **dias 13 e 14 de fevereiro de 2020** pela Coordenação do Programa, de acordo com a data prevista no Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*), disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>. 

Os documentos a ser apresentados pelos aprovados são os seguintes:

1. Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira (CELP-BRAS). O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome da lista de excedentes;
  2. Cópia do diploma de graduação;
  3. Cópia do histórico escolar;
  4. Cópia das páginas de identificação do passaporte;
  5. Comprovante de Residência;
  6. 01(uma) foto 3x4
  7. Declaração com termo de responsabilidade de que realizará o curso;
- 



8. Declaração de conhecimento do **art. 29** da Resolução **189/07 – CEPEX** – Não será permitida a matrícula simultânea em:

**I** - dois programas de pós-graduação *stricto sensu* **II** - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação; **III** - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*), (ANEXO V deste edital).

**7.2. MATRÍCULA CURRICULAR** – Em disciplinas. A Matrícula Curricular dos candidatos selecionados será realizada pelo discente diretamente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas-SIGAA, no seguinte sítio: [www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br) ou na Coordenação do Programa nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2020 de acordo com **Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Senso) de 2020**, disponível em <http://ufpi.br/calendários>.

## 8. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas do período **2020.1** iniciarão no dia **02 de março de 2020**, conforme **Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2020.1 e 2020.2**, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

9.1 A inscrição do/a candidato/a implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo e do curso.

9.2. Será excluído da seleção em qualquer de suas etapas o/a candidato/a que:

9.2.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

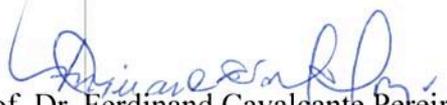
9.2.2. Não atender as determinações regulamentadas neste Edital.

9.3 O Programa de Pós-Graduação em Sociologia não dispõe de bolsa para atender o candidato selecionado, portanto, recomenda ao mesmo pleitear recursos junto às agências de fomento (CAPES, CNPq, ou de agências de fomento do país de origem).

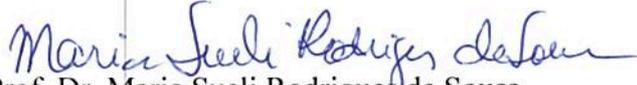
9.4 Formulários e informações adicionais serão disponibilizados na Coordenação do Programa, no CCHL, da Universidade Federal do Piauí e no sítio: [http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGS\\_sociologia\\_mest@ufpi.edu.br](http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGS_sociologia_mest@ufpi.edu.br). Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, se necessário, encaminhados ao Colegiado do Programa.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 18 de setembro de 2019.



Prof. Dr. Ferdinand Cavalcante Pereira  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia



Prof. Dr. Maria Sueli Rodrigues de Sousa  
Presidenta da Comissão de Seleção



Prof. Dr. Carlos Sait Pereira de Andrade  
Diretor do CCHL

Universidade Federal do Piauí  
Centro de Ciências Humanas e Letras  
Programa de Pós-Graduação em Sociologia  
Telefones: (86) 3215-5697  
E-mail: [sociologia\\_mest@ufpi.edu.br](mailto:sociologia_mest@ufpi.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**  
 Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, CCHL, Sala 308-B  
 Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
 Telefone: 86 3215 5697 E-mail: [sociologia\\_mest@ufpi.edu.br](mailto:sociologia_mest@ufpi.edu.br)  
 Sítio: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGS>



### ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>I – DADOS PESSOAIS</b>		
Nome completo do requerente (em letra maiúscula)		
Filiação:		
Pai:		
Mãe:		
Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino		
Nacionalidade:		
Natural de:		
Data de Nascimento:		
Passaporte:		
Estado Civil: ( ) Solteiro ( ) Separado/Divorciado		
( ) Casado ( ) Viúvo		
( ) Separado ( ) Outros		
( ) Unido Consensualmente		
Endereço:		
Rua:		
Número:	Complemento:	
Bairro:		
Cidade:	Estado:	CEP:
País:		
Telefone residencial:	Celular:	
E-mail:		

*Se.*

*MSP*

*4*

## II – INSCRIÇÃO

Orientador/a:

Linha de pesquisa:

Título do projeto:

## III – FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso:

a) Ano de conclusão:

b) Instituição na qual concluiu o curso:

 Particular \_\_\_\_\_ Pública \_\_\_\_\_

LOCAL, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_.

Assinatura:



## ANEXO II – QUADRO DOS PROFESSORES ORIENTADORES

### ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Processos, Atores e Desigualdades Sociais

Ana Beatriz Martins dos Santos Seraine Políticas Públicas; Sociologia do Trabalho; Empreendedorismo; Artesanato; Sociologia das Organizações	
Carlos Antônio Buenos Ayres de Carvalho Administração pública; Reforma do Estado; Cultura Política; Mandonismo local; Governança global.	
Eriosvaldo Lima Barbosa Atores sociais; Sistemas agroalimentares locais (SIAL); Questões fundiárias; Gênero rural; Territorialidade/ruralidade; Desenvolvimento territorial rural.	
Francisco Mesquita de Oliveira Atores sociais urbanos; Atores políticos e desigualdade social; Estado e sociedade civil; Cidadania e cultura política.	
Francisco Pereira de Farias política brasileira, hegemonia política, democracia capitalista, aliança de classes e estado	
Gabriel Eidelwein Silveira Teoria sociológica; cultura política, democracia e direitos fundamentais; constitucionalismo e poder judiciário; educação e formação de elites.	
Maria Dione Carvalho de Moraes Ruralidades e questão agrária (atores e processos); Populações camponesas, saberes, territorialidades, e memórias; Modernização agrícola e políticas de desenvolvimento rural; Trabalhadore/as agrícolas e migrações.	
Samuel Pires Melo Sociologia Rural; Desenvolvimento sustentável e processos educacionais; Juventudes, educação e novas tecnologias; Mercados, redes e valores.	
Francisco de Oliveira Barros Junior Relações intergeracionais; Sociologia da saúde; Sociologia da religião; Sociologia da arte.	
Francisca Veronica Cavalcante Antropologia e Sociologia das Emoções; Antropologia e Sociologia da Religião, Estudos Transdisciplinares com recorte interseccionais: identidades de gênero, raça/etnia/cor, faixa etária e classe social. Temáticas que aglutinem pesquisas sobre Corpos, Juventudes, Idosos, Morte, Suicídio, Racismo, Homofobia, Espiritualidade.	
Maria Rosângela de Sousa Gênero, família e gerações; Corpo, Sexualidade e subjetividade; Envelhecimento em contextos rurais e morte.	
Lila Cristina Xavier Luz Juventude e lazer; Sociabilidade juvenil; Juventude e práticas culturais; Juventude e violência.	
Rossana Maria Marinho Albuquerque Gênero, feminismo e sexualidades	

A distribuição dos projetos de pesquisa entre os docentes do PPGS, para fins de orientação, observará as áreas de interesse manifestas neste anexo.

**ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Verificação do tema, problema e objetivos da pesquisa à Área de Concentração e a uma das 3 (três) Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Sociologia;	1,0
Vinculação aos temas de estudo dos professores orientadores;	1,5
Consistência e clareza na delimitação do problema de pesquisa	1,0
Articulação entre tema, problema, objetivos e metodologia da pesquisa;	1,5
Fundamentação teórica adequada ao tema e ao objeto de estudo proposto;	1,5
Consistência da justificativa apresentada	1,0
Pertinência da estratégia metodológica proposta	1,5
Bibliografia atualizada;	1,0
Cumprimento das normas de trabalho científico da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).	0,5
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

**ANEXO IV – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE**

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Artigo científico publicado em periódico internacional	2,0	4,0
Artigo científico publicado em periódico nacional	1,5	3,0
Artigo científico em periódico local	1,0	2,0
Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional ou nacional	1,5	3,0
Trabalho completo publicado em anais de evento científico local	0,5	1,0
Comunicação de trabalho em evento científico internacional e nacional.	1,0	2,0
Comunicação de trabalho em evento científico regional e local	0,5	1,0
Livro publicado no país (autoria ou em coautoria), relacionado à área de concentração e as linhas de pesquisa do Programa	2,0	4,0
Capítulo de livro publicado no país (autoria ou em coautoria), com Conselho Editorial, relacionado à área de concentração e as linhas de pesquisa do Programa.	1,5	3,0
Capítulo de livro publicado no país (autoria ou em coautoria).	0,5	1,0

Organização ou coordenação (individual ou em coautoria) de livro publicado no país, relacionado com a área de concentração e as linhas de pesquisa do Programa.	0,5	1,0
Orientação de bolsistas PIBIC (por aluno)	0,5	2,0
Participação como bolsista no PIBIC e/ou no PIBID	0,5	2,0
Participação em Comissão Organizadora de evento científico	0,25	2,0
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (por aluno)	0,25	2,0
Participação em projeto pesquisa como membro da equipe de pesquisadores (por projeto)	1,0	4,0
Participação em projeto pesquisa (por projeto)	0,25	1,0
Participação em projeto de extensão (coordenação)	1,0	2,0
Participação em projeto de extensão	0,5	1,0
Exercício de atividade profissional na gestão de Sociologia (gerência, coordenação, superintendência, execução), por semestre.	0,25	1,0
Exercício de atividade profissional na Linha de Pesquisa proposta ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia, por semestre.	0,25	1,0
Experiência docente em ensino superior (por período letivo)	1,0	4,0
Experiência docente em Ensino Médio (por período letivo)	0,5	2,0
Participação em Banca de Concurso Público para professor	0,5	1,0
Participação em Banca de Seleção de professor	0,5	1,0

**Observações:**

- 1) O/a candidato/a que tiver maior pontuação no currículo terá nota 10,0 (dez); as notas dos/as demais candidatos/as serão calculadas proporcionalmente ao do/a primeiro/a colocado/a;
- 2) Considerar-se-á para efeito de avaliação do currículo somente atividades desenvolvidas a partir de janeiro de 2013.






MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
 CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA  
 Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, CCHL, Sala 308-B  
 Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
 Telefone: 86 3215 5697 E-mail: [sociologia\\_mest@ufpi.edu.br](mailto:sociologia_mest@ufpi.edu.br)  
 Sítio: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGS>



**ANEXO V –**  
**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO**  
**ART. 29 DA RESOLUÇÃO Nº. 189/07-CEPEX**

Declaro, para os devidos fins, em observância ao Artigo 29 da Resolução Nº. 189/07-CEPEX, que não efetivei matrícula simultânea em: **I** - dois programas de pós-graduação *stricto sensu*; **II** - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação; **III** - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*. Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato de matrícula, sem direito a recurso.

Teresina, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

---

(Assinatura)

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nº de matrícula: \_\_\_\_\_

Programa de Pós-Graduação: Sociologia

*M. Souza*

*A*